



EDITAL N° 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.050647/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Bonfinópolis de Minas/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 2, de 5 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO I

PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens Televisão Cidade Modelo Ltda.	53000.050488/2012 53000.050256/2012	Habilitada Habilitada	- -	50 50	1º Lugar 1º Lugar
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Regional Centro Sul de Comunicação S.A.	53000.050599/2012 53000.050920/2012	Inabilitada Inabilitada	Documentação incompleta Documentação irregular	- -	- -
Intervisão Emissoras de Rádio e Televisão Ltda	53000.050965/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
Fundação Educacional e Cultural de Ipanema	53000.050401/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	53000.050088/2012	Inabilitada	Documentação irregular e incompleta	-	-

*Para o caso de mais de uma habilitada

EDITAL N° 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.050653/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Janaúba/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 2, de 5 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO I

PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
Televisão Sociedade Ltda.	53000.050443/2012	Habilitada	-	70	1º lugar
Fundação Cultural de Janaúba	53000.051560/2012	Habilitada	-	70	1º lugar
Fundação João Paulo II	53000.050673/2012	Habilitada	-	50	2º lugar
Televisão Cidade Modelo Ltda	53000.050254/2012	Habilitada	-	50	2º lugar
Rádio e Televisão OM Ltda	53000.049139/2012	Habilitada	-	50	2º lugar
Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda	53000.050502/2012 53000.050923/2012	Habilitada Inabilitada	- Duplicidade de programação	50 -	2º lugar -
Fundação Mariana Resende Costa	53000.050890/2012	Inabilitada	Documentação irregular	-	-
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	53000.050591/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	53000.050077/2012	Inabilitada	Documentação incompleta e irregular	-	-
Fundação Educacional e Cultural de Ipanema	53000.050389/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
Fundação Nossa Senhora Aparecida	53000.050967/2012	Inabilitada	Irregular quanto ao Fistel	-	-

*Para o caso de mais de uma habilitada.

EDITAL N° 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 53000.046356/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Santana do Ipanema, estado de Alagoas, referente ao Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, publicado em 13 de julho de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO ÚNICO

PROONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	Nº de Alunos Matriculados	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL	I	53000.043472/2012	Habilitada	31.654	1º lugar
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL	I	53000.043981/2012	Habilitada	10.586	2º lugar
FUNDAÇÃO CHICO FLORENTINO	II	53000.043988/2012	*Não analisada	-	*Desconsiderada

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

*artigo 8º da Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 38/SCE-MC, de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2012, Seção 3, Página 192, que trata da divulgação do resultado final de processo de seleção, na localidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, onde se lê: LOCALIDADE DE CARMO DA CACHOEIRA/MG., leia-se: LOCALIDADE DE BOCAIUVA/MG.

No Edital nº 40/SCE-MC, de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2012, Seção 3, Página 193, que trata da divulgação do resultado final de processo de seleção, na localidade de Felisburgo, Estado de Minas Gerais, onde se lê: LOCALIDADE DE CARMO DA CACHOEIRA/MG. leia-se: LOCALIDADE DE FELISBURGO/MG.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que fará consulta pública nº 01/2013-TB, cujo objeto objetiva a Consulta Pública o Termo de Referência para Contratação, mediante Registro de Preços, de solução de enlaces de rádios digitais NLOS, composta de equipamento de radiocomunicação, sistema irradiante, materiais de instalação, miscelâneas, sistema de gerência, serviços de instalação, treinamento, operação inicial, com

garantia, visando a implantação do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL, em diversos estados do país, consoante as diretrizes contidas nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, para o endereço eletrônico radionlos@telebras.com.br de 00h00 de 15 de janeiro de 2013 até as 24h00 do dia 22 de janeiro de 2013. O Termo de Referência poderá ser consultado e obtido no sítio da www.telebras.com.br no link consultas públicas.

Brasília, 11 de janeiro de 2013
KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

EDITAL N° 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
Retificação

O Presidente de Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS torna pública a retificação da nomenclatura da remuneração, que passa a ser salário base, bem como dos requisitos para os cargos 11 e 12, do quadro de vagas constante do item 4, as datas constantes dos subitens 5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.4, do quadro constante do subitem 9.1, da pontuação referente à avaliação de títulos, constante da quadro

do subitem 9.3 e do subitem 10.1 do Edital nº 1 - TELEBRAS, de 3 de janeiro de 2013, publicado no Diário da União.

Torna pública, ainda, a retificação dos objetos de avaliação referentes aos conhecimentos básicos e específicos para os cargos de nível superior, constantes do subitem 13.2 do referido edital, e a exclusão dos conhecimentos referentes a Noções de Informática (sómente para o cargo de advogado), que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo os demais itens do edital inalterados.

[...]

ONDE SE LÊ:

REMUNERAÇÃO

LEIA-SE:

SALÁRIO BASE

[...]

CARGO 11: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou em formação com habilitação correlata desde que devidamente validada pelo CREA, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

[...]

CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações ou em formação com habilitação correlata desde que